

PORTARIA Nº 43.093/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009886/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado.

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ	291	01/03/93 28/02/98	SMED

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO